



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

CEJUD		Ata de Reunião do Comitê		
Nº 044		Comitê Estratégico de Gestão Judiciária (CEJUD)		
<i>Local:</i>	Videoconferência pelo Aplicativo ZOOM			
<i>Data:</i>	14 de outubro de 2021			
<i>Horário:</i>	<i>Início:</i>	10h15	<i>Término:</i>	12h35
Resumo das discussões:				
<p>Às 10h15 o Exmo. Dr. Bruno D'Oliveira Marques agradeceu a presença de todos, em especial do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, o Exmo. Des. Carlos Alberto Alves da Rocha e dos juízes Auxiliares da Presidência e da Corregedoria Eleitoral, respectivamente, Dr. Luiz Octávio Oliveira Saboia Ribeiro e Dr. Antônio Veloso Peleja Júnior, dando início à reunião com os itens da pauta previamente agendados:</p> <p>1) Acompanhamento das Metas do CNJ para 2021;</p> <p>- O Assessor de Planejamento do Tribunal apresentou os números de cumprimento das Metas Nacionais 1, 2 e 4 do CNJ, relativos ao ano de 2021: META 1 - "Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente" - foi atingido o percentual de 90,39% de cumprimento da meta; na análise individualizada, o percentual de cumprimento no primeiro grau foi de 90,16% e de 95,17% no segundo grau de atingimento da meta; META 2 - "Identificar e julgar até 31/12/2020, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019" o cumprimento da meta foi de 115,13% no cômputo geral; na análise individualizada, o percentual de cumprimento no primeiro grau foi de 111,84% e de 119,52% no segundo grau de atingimento da meta; META 4 - "Identificar e julgar até 31/12/2021, 90% dos processos referentes às eleições de 2018 e 50% dos processos referentes às eleições de 2020, distribuídos até 31/12/2020, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade" que possui um percentual de cumprimento de 130% de cumprimento em relação às Eleições 2020 no 1º Grau e 55,56% no 2º grau em relação</p>				



às Eleições 2018, com um processo a julgar; no 2º grau com relação às Eleições 2020 o cumprimento foi de **188,24%** e atingindo um total de **141,86%** no cômputo das duas instâncias tendo por base os processos das Eleições 2020.

2) Acompanhamento do julgamento de contas eleitorais e partidárias com risco de prescrição;

- O Assessor da ASEPA informou que não existem processos com risco de prescrição para 2021 e para 2022 apenas o processo nº 000047-66.2017.6.11.0000 PSOL exercício 2016. Foi informado pelo Coordenador Jurídico Administrativo da Corregedoria que o referido processo está concluso com a Desembargadora Corregedora e com previsão para ser pautado na próxima semana. O Juiz Auxiliar da Presidência informou sobre a preocupante situação da 6ª Zona Eleitoral de Cáceres e da 49ª Zona Eleitoral de Várzea Grande, no que se refere ao percentual de julgamento dos processos de prestações de contas, e avalia a possibilidade de solicitar auxílio aos servidores de Juara e Sinop.

3) Acompanhamento do Projeto Pauta Limpa 2022;

- O Coordenador de Gestão da Informação apresentou os resultados e gráficos do acompanhamento do Projeto Pauta Limpa 2022: **Meta A1** - o percentual cumprimento da meta ficou em **60,53%**, restando **30 processos** a julgar para atingir a meta; **Meta A2** - o percentual de cumprimento da meta ficou em **83,48%**, restando **10 processos** a julgar para cumprir a meta; **Meta B1** - o percentual de cumprimento ficou em **93,74%**, restando **852 processos** a julgar para atingir a meta; **Meta B2** - o percentual de cumprimento ficou em **85,85%**, restando **15 processos** para atingir a meta; **Meta C1** - o percentual de cumprimento ficou em **31,35%**, restando **1980 processos** a julgar para atingir a meta; **Meta C2** - o percentual de cumprimento ficou em **61,36%**, restando **47 processos** a julgar para atingir a meta.

4) Indicadores de Produtividade: Justiça em Números;

- O Assessor de Planejamento Estratégico apresentou uma análise dos indicadores de produtividade do relatório Justiça em Números relativo ao exercício de 2020, nas variáveis em que o TRE-MT foi avaliado. O desempenho ficou assim definido: **a) "Casos novos por cem mil habitantes, por tribunal"**, o TRE-MT ficou em 1ª lugar entre os tribunais de mesmo porte, e em 4º no cômputo geral; **b) "Casos novos por**



magistrado (a), de acordo com tribunal", no 2º grau, o TRE-MT ficou em 9º dentre os Tribunais de mesmo porte e em 15º no geral; e no 1º grau ficou em 3º dentre os Tribunais de mesmo porte e em 10º no geral; foi observado ainda que, em relação aos Tribunais de pequeno porte, teríamos o maior índice de casos novos por magistrado no 2º grau, tendo em vista que até 2017 o TRE-MT era considerado de pequeno porte e apenas em 2020 passou a ser categorizado como de médio porte; **c) "Casos novos por servidor da área judiciária, por tribunal"**, no 2º grau, ficou em 4º dentre os Tribunais de mesmo porte e em 11º no geral; no 1º grau ficou em 8º dos Tribunais de mesmo porte e em 18º no geral; **d) "Índice de Produtividade dos Magistrados (IPM), por tribunal"**, no 2º grau, ficou em 7º dentre os Tribunais de mesmo porte e em 13º no geral; no 1º grau ficou em 2º dentre os Tribunais de mesmo porte e em 10º no geral; **e) "Índice de Produtividade dos Magistrados, por tribunal"**, o TRE-MT ficou em 3º dentre os Tribunais de mesmo porte e em 8º no geral; **f) "Índice de Produtividade dos Servidores da Área Judiciária (IPS-Jud), por tribunal"**, no 2º grau ficou em 3º dentre os Tribunais de mesmo porte e em 8º no geral; no 1º grau ficou em 8º dentre os Tribunais de mesmo porte e em 20º no geral; **g) "Índice de produtividade dos(as) servidores(as) da área judiciária, por tribunal"**, ficou em 8º dentre os Tribunais de mesmo porte e em 19º no geral; **h) "Carga de trabalho do magistrado (a), por tribunal"**, no 2º grau, ficou em 8º dentre os Tribunais de mesmo porte e em 14º no geral; no 1º grau, ficou em 2º dos Tribunais de mesmo porte e em 8º no geral; **i) "Carga de trabalho do(a) servidor(a) da área judiciária, por tribunal"**, no 2º grau ficou em 4º dentre os Tribunais de mesmo porte e em 8º no geral; no 1º grau, ficou em 8º dentre os Tribunais de mesmo porte e em 18º no geral. Analisando o baixo desempenho do Tribunal no que se refere aos indicadores de produtividade dos servidores da área judiciária, especialmente no 1º grau, foi informado que, segundo o glossário do CNJ, esse quesito indica a média de processos baixados por servidor da área judiciária, no período base. Foi pontuado pelo Assessor de Planejamento Estratégico que, analisando comparativamente, o TRE-MT apresentou ao CNJ, em 2020, a informação de que todo o seu corpo de servidores requisitados, tanto do 1º como do 2º grau, labora na área judiciária, diferentemente do informado por outros regionais, o que pode ter gerado uma distorção na interpretação desse indicador. O



Secretário Judiciário ainda informou que nem todos os servidores que estão lotados na Secretaria Judiciária atuam diretamente na prestação de serviço jurisdicional, como por exemplo, os servidores lotados na Coordenadoria de Gestão da Informação. O Juiz Auxiliar da Presidência ponderou que, apesar da distorção na interpretação do indicador, essa seria uma oportunidade do Tribunal olhar para dentro e buscar, especialmente no 1º grau, tornar o ambiente de trabalho menos inóspito, oferecendo melhores condições aos servidores e colaboradores a fim de tornar o serviço mais produtivo.

5) Pendências da reunião anterior;

- Foi autuado o SEI 5145.2021-3 para as providências de: **a)** Levantamento de dados a serem fornecidos diretamente ao Presidente pela CRE: META 2 - relação de processos discriminados por zona eleitoral; Prestação de Contas Anuais - relação de processos discriminados por zona eleitoral; Meta 4 - relação de processos discriminados por zona eleitoral; **b)** Levantamento pela CRE das ações penais pendentes de julgamento nas zonas eleitorais - realização de diligências para o próximo ciclo do certame do CNJ em relação ao tempo médio de julgamento; **c)** Realização de nova reunião com os juízes eleitorais, no dia 15/10/2021.

- Foi autuado o SEI 5147.2021-2 para as providências de: **a)** Expedição de Portaria pela Presidência determinando que conste na instrução dos processos para designação de juízes eleitorais a produtividade do magistrado perante a justiça eleitoral (informações a serem prestadas nos autos pela CRE, com dados de produtividade a partir de 2018, ou exercício posterior, a depender da possibilidade de fornecimento); **b)** Realização de nova reunião com os juízes eleitorais, em data a ser ajustada com a Corregedoria Regional Eleitoral.

- Foi autuado o SEI 5149.2021-1 para as providências de: **b)** Elaboração de proposta de regulamentação de forma de trabalho voluntário sem remuneração (juiz leigo/advogado voluntário) perante as zonas eleitorais - deliberou-se pela iniciativa da providência pela diretoria-geral, com prévia instrução pela SGP e manifestação da assessoria jurídica.

6) Outros Assuntos



Foi informado sobre a recente tramitação SEI 5525.2021-7, que trata sobre as **proposições de alteração da Meta Nacional 4 para o exercício de 2022**. A Coordenadoria de Gestão da Informação e a Corregedoria informaram que ainda não tiveram condições de avaliar detidamente os impactos dessas propostas de alterações na meta 4.

Deliberações:

1. Meta 4 - exercício 2022: Avaliar tecnicamente as proposições de nova parametrização Meta 4 para o exercício 2022, que tramitam no SEI 5525.2021-7, com a projeção dos dados para o exercício seguinte, usando-se como base os dados do exercício em curso. A Coordenadoria de Gestão da Informação irá apresentar uma simulação ainda nesta data, para os dados da 2ª instância. Para os dados da 1ª instância, a Corregedoria irá apresentar a simulação no prazo de 1 semana. As dúvidas e eventuais divergências e proposições serão tratadas na próxima reunião do CEJUD.

2. PC na 1ª instância: A ASEPA entrará em contato com a 6ª ZE de Cáceres e com a 49ª ZE de Várzea Grande, para auxiliar na melhoria do desempenho dos indicadores referentes ao julgamento dos processos de prestação de contas. Irá verificar a capacidade de execução dos servidores e requisitados lotados nos respectivos cartórios, revisar o fluxo das atividades desenvolvidas e propor um Plano de Trabalho que surja impacto nos indicadores ainda neste exercício.

3. Processos que envolvem cumprimento de meta na 2ª instância: Com base no relatório de Processos em Tramitação, a Secretaria Judiciária irá acompanhar e cobrar o impulsionamento dos processos que tratam de metas a serem cumpridas pelo Tribunal, que estejam sob a responsabilidade dos servidores da Secretaria, e o Presidente do CEJUD irá acompanhar esses processos que estiverem conclusos nos gabinetes dos Juízes-Membros.

4. Relatórios de desempenho das Zonas Eleitorais: Nas reuniões com os juízes eleitorais, os dados de cumprimento das metas devem ser apresentados de forma individualizada entre as zonas eleitorais, de modo que seja possível identificar o ranking de desempenho de cada uma delas.

5. Produtividade de servidores no relatório Justiça em Números:



5.1 A Secretaria de Gestão de Pessoas irá: **a) imediatamente depurar os dados de servidores que atuam na área judiciária:** colher informações com os Cartórios Eleitorais em relação ao quantitativo de servidores e requisitados que efetivamente prestaram serviços na área judiciária, no exercício de 2020, considerando que nem todos aqueles lotados nas Zonas Eleitorais cuidam da parte processual. Tal providência também deve ser adotada em relação aos servidores e requisitados do Tribunal, lotados nas unidades típicas de prestação jurisdicional, como Secretaria Judiciária, ASEPA, Gabinetes, Protocolo, etc. Essa informação deve ser imediatamente repassada à ASPLAN, para que ela possa pleitear a revisão desses dados perante o CNJ; **b) avaliar e melhorar as condições de trabalho e produtividade dos cartórios:** identificar quais são as lacunas, seja no que se refere a ferramentas, estrutura física, capacitação, estímulo, dimensionamento da força de trabalho, ou outros quesitos que impactam na eficiência e produtividade do trabalho nos cartórios eleitorais. Foi deliberado também por se implantar um banco de boas práticas ou outras medidas que se fizerem necessárias, a fim de que se ofereça melhores condições de trabalho nas zonas eleitorais e assim se possa esperar um incremento na produtividade dos servidores na 1ª instância no próximo exercício.

5.2 A Assessoria de Planejamento Estratégico irá solicitar ao CNJ, de imediato, a **retificação dos dados que se referem ao quantitativo de servidores que atuam na área judiciária, no exercício de 2020**, com base nos dados que serão levantados pela SGP, a fim de corrigir essa informação.

6. Execução: **a)** A Corregedoria deve apresentar, no prazo de 10 dias, minuta de provimento que visa regulamentar o arquivamento provisório dos processos de execução no âmbito da 1ª instância **b)** A CGI deve minutar o ofício que será assinado pelo Presidente solicitando ao CNJ os procedimentos relacionados ao cumprimento de sentença de segundo grau.

Observações: não há.

Cuiabá, 14 de outubro de 2021.

(via videoconferência)

DES. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA
Presidente do TRE-MT



(assinado digitalmente)

DR. BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES

Juiz Membro do TRE-MT e
Presidente do CEJUD

(via videoconferência)

**DR. LUIZ OCTÁVIO OLIVEIRA SABOIA
RIBEIRO**

Juiz Auxiliar da Presidência

(via videoconferência)

DR. ANTÔNIO VELOSO PELEJA JÚNIOR
Juiz Auxiliar da Corregedoria

(via videoconferência)

MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO
Diretor-Geral

(via videoconferência)

BRENO ANTONIO SIRUGI GASPAROTO
Secretário Judiciário

(via videoconferência)

THIAGO MALHEIROS RIBEIRO
Assessor da Presidência

(via videoconferência)

CARLOS LUANGA RIBEIRO LIMA
Coordenador Jurídico-Administrativo
da CRE

(via videoconferência)

ANDRÉ LUIZ REGIS EMÍDIO
Assessor de Gestão Estratégica

(via videoconferência)

ANGELA APARECIDA G. DE QUEIROZ
Coordenadora da CRIP-SJ

(via videoconferência)

GUSTAVO SILVEIRA CASTOR
Coordenador da CGI-SJ

(via videoconferência)

ISaqueu MAIA DO NASCIMENTO
Coordenador da CAPJ-SJ

(via videoconferência)

MÁRCIO CONCEIÇÃO DE LARA CUNHA
Chefe da SICE-CRE

(via videoconferência)

ANTONIO HENRIQUE RICCI BOAVENTURA
Representante dos Cartórios Eleitorais

(via videoconferência)

RODRIGO MARTINS DE JESUS
Assessor da ASEPA